



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 191/GR/IFAM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 7 de fevereiro de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Vanessa Barbosa Santiago**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 2221369, que estava programado para o período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, conforme solicitado no Documento nº 23443.001076/2026-96.

Art. 2º Reprogramar para o período de 8 a 11 de junho de 2026.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM